

Memorando 1.699/2023

De: Julio M. - SEMEL

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.

Data: 20/04/2023 às 12:01:30

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEL, SEMFIP -CONT

pedido de aditivo de valor Valdinei Basicchetti Tintas

Bom Dia Altair!

solicito a pedido do Secretário de Esportes Rafael de Mello Bartz, aditivo de valor para contrato 45/2022 no processo 5618/2022 que tem como objeto: Aquisição de material e mão de obra para pintura das quadras poliesportivas dos bairros do município.

o aditivo se da no valor de 25%

—

Julio Cesar Menigite

Setor Administrativo

Anexos:

aditivo_de_valor_aquarela_tintas.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafael de Mello Bartz	20/04/2023 14:54:39	1Doc	RAFAEL DE MELLO BARTZ CPF 069.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **285F-77BC-885D-CED8**

**REQUISIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO****Data da solicitação:** 20/04/2023**Secretaria solicitante:** Secretaria da Esportes e Lazer**Processo licitatório:** 5618/2022**Contrato:** 45/2021**Objeto do contrato:** O objeto do presente instrumento é aquisição de material e mão de obra para pintura das quadras poliesportivas dos bairros do município.**Contratado (a):** VALDINEI BASICHETTI - TINTAS**CNPJ:** 01.259.627/0001-24**Dados do aditivo****Valor total do acréscimo:** R\$ 7.572,50**Valor global do contrato + acréscimo:** R\$ 30.291,00 + R\$ 7.572,50 = R\$ 37.863,50**Justificativa:** O aditivo é necessário pois do período do processo licitatório para a execução da compra, houve mudança e defasagem de valores bem como necessidade de atender a demanda da secretaria no que concerne ao objeto proposto, desta forma, para que prontamente consigamos atender a demanda do objeto do processo licitatório, se faz necessário o pedido de aditivo.

Itens aditivados				Quantidade		
Lote	Item	Descrição do item	Percentual	Contrato	Aditivo	Contrato+Aditivo
1	1	Fita crepe 25mm X 50mt	25%	4,90	1,22	6,12
1	2	Fita Crepe 48 mm x 50mt	25%	9,80	2,45	12,25
1	3	Tinta esmalte sintético, cor a escolher, dentro das normas de fabricação da ABNT, lata de 18 litros	25%	435,00	108,75	543,75
1	4	Tinta esmalte sintético, cor a escolher, dentro das normas de fabricação da ABNT, lata de 3,6 litros	25%	98,00	24,5	122,50
1	5	Solvente (thiner) lata de 18 lts	25%	190,00	47,50	237,50

Rafael de Mello Bartz
Secretário de Esportes e Lazer

Recursos utilizados:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
0701	3266	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		R\$ 37.863,50





Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: ____/____/____

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO

Contador (a)

Carimbo e Assinatura

Secretário (a) das Finanças

Carimbo e Assinatura

Despacho da Autoridade Superior		Divisão de Licitação	
Data:		Data:	
Autorizo		Recebido por:	
Não Autorizo			
Assinatura:			





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 285F-77BC-885D-CED8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL DE MELLO BARTZ (CPF 069.XXX.XXX-80) em 20/04/2023 14:54:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/285F-77BC-885D-CED8>

Memorando 1- 1.699/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 05/05/2023 às 09:29:58

Segue para parecer do setor de contabilidade

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Memorando 2- 1.699/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Julio M.

Data: 05/05/2023 às 09:42:49

Júlio, tem dois erros na requisição.

1) Na tabela, no lugar das quantidades veio o valor unitário. Favor colocar as quantidades do contrato e a aditivar, no lugar dos valores.

2) Na requisição consta contrato 45/2021, o correto é 45/2022

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Memorando 3- 1.699/2023

De: Julio M. - SEMEL

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.

Data: 05/05/2023 às 10:59:57

ANEXO AS CORREÇÕES SOLICITADAS

—

Julio Cesar Menigite

Setor Administrativo

Anexos:

aditivo_de_valor_CORRETO.pdf

**REQUISIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO****Data da solicitação:** 20/04/2023**Secretaria solicitante:** Secretaria da Esportes e Lazer**Processo licitatório:** 5618/2022**Contrato:** 45/2022**Objeto do contrato:** O objeto do presente instrumento é aquisição de material e mão de obra para pintura das quadras poliesportivas dos bairros do município.**Contratado (a):** VALDINEI BASICHETTI - TINTAS**CNPJ:** 01.259.627/0001-24**Dados do aditivo****Valor total do acréscimo:** R\$ 7.572,50**Valor global do contrato + acréscimo:** R\$ 30.291,00 + R\$ 7.572,50 = R\$ 37.863,50**Justificativa:** O aditivo é necessário pois do período do processo licitatório para a execução da compra, houve mudança e defasagem de valores bem como necessidade de atender a demanda da secretaria no que concerne ao objeto proposto, desta forma, para que prontamente consigamos atender a demanda do objeto do processo licitatório, se faz necessário o pedido de aditivo.

Itens aditivados				Quantidade		
Lote	Item	Descrição do item	Percentual	Contrato	Aditivo	Contrato+Aditivo
1	1	Fita crepe 25mm X 50mt	25%	50	12	62
1	2	Fita Crepe 48 mm x 50mt	25%	50	12	62
1	3	Tinta esmalte sintético, cor a escolher, dentro das normas de fabricação da ABNT, lata de 18 litros	25%	60	15	75
1	4	Tinta esmalte sintético, cor a escolher, dentro das normas de fabricação da ABNT, lata de 3,6 litros	25%	12	3	15
1	5	Solvente (thiner) lata de 18 lts	25%	12	3	15

Rafael de Mello Bartz
Secretário de Esportes e Lazer

Recursos utilizados:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
0701	3266	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		R\$ 37.863,50



Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: ___/___/___

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO

Contador (a)
Carimbo e Assinatura

Secretário (a) das Finanças
Carimbo e Assinatura

Despacho da Autoridade Superior			Divisão de Licitação	
Data:			Data:	
Autorizo			Recebido por:	
Não Autorizo				
Assinatura:				

Memorando 4- 1.699/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/05/2023 às 11:14:38

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEL, SEMFIP -CONT

pedido de aditivo de valor Valdinei Basicchetti Tintas

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fatima Zolin

Contadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6125-B9C6-0C05-4105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 08/05/2023 11:14:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 08/05/2023 14:17:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6125-B9C6-0C05-4105>

Memorando 5- 1.699/2023

De: Julio M. - SEMEL

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.

Data: 08/05/2023 às 14:09:41

ANEXO, CORREÇÕES SOLICITADAS

—

Julio Cesar Menigite

Setor Administrativo

Anexos:

aditivo_de_valor_CORRETO.pdf

**REQUISIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO****Data da solicitação:** 20/04/2023**Secretaria solicitante:** Secretaria da Esportes e Lazer**Processo licitatório:** 5618/2022**Contrato:** 45/2022**Objeto do contrato:** O objeto do presente instrumento é aquisição de material e mão de obra para pintura das quadras poliesportivas dos bairros do município.**Contratado (a):** VALDINEI BASICHETTI - TINTAS**CNPJ:** 01.259.627/0001-24**Dados do aditivo****Valor total do acréscimo:** R\$ 7.565,40**Valor global do contrato + acréscimo:** R\$ 30.291,00 + R\$ 7.565,40 = R\$ 37.856,40**Justificativa:** O aditivo é necessário pois do período do processo licitatório para a execução da compra, houve mudança e uma maior deterioração dos prédios públicos, sendo necessário aumento dos produtos, bem como necessidade de atender a demanda da secretaria no que concerne ao objeto proposto, desta forma, para que prontamente consigamos atender a demanda do objeto do processo licitatório, se faz necessário o pedido de aditivo.

Itens aditivados				Quantidade		
Lote	Item	Descrição do item	Percentual	Contrato	Aditivo	Contrato+Aditivo
1	1	Fita crepe 25mm X 50mt	24%	50	12	62
1	2	Fita Crepe 48 mm x 50mt	24%	50	12	62
1	3	Tinta esmalte sintético, cor a escolher, dentro das normas de fabricação da ABNT, lata de 18 litros	25%	60	15	75
1	4	Tinta esmalte sintético, cor a escolher, dentro das normas de fabricação da ABNT, lata de 3,6 litros	25%	12	3	15
1	5	Solvente (thiner) lata de 18 lts	25%	12	3	15

Rafael de Mello Bartz
Secretário de Esportes e Lazer

Recursos utilizados:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
0701	3266	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		R\$ 37.863,50



Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: ____/____/____

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO

Contador (a)

Carimbo e Assinatura

Secretário (a) das Finanças

Carimbo e Assinatura

Despacho da Autoridade Superior		Divisão de Licitação	
Data:		Data:	
Autorizo		Recebido por:	
Não Autorizo			
Assinatura:			

Memorando 6- 1.699/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 08/05/2023 às 14:29:27

Solicitamos parecer jurídico referente à minuta de termo aditivo anexa, visando o redimensionamento do objeto.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

ALTERACAO_DE_ATIVIDADES.pdf

Cadastro_CNPJ.pdf

certidao_negativa_estadual.pdf

certidao_negativa_federal.pdf

certidao_negativa_municipal.pdf

CNH_Digital_Nei.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

CONTRATO_SOCIAL_OITAVA_ALTERACAO.pdf

MINUTA_ADITIVO_01_2_.pdf

VALDINEI BASICHETTI-TINTAS**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****CNPJ/MF: nº. 01.259.627/0001-24****NIRE: 411.0445603-9**

Folha: 1 de 2

VALDINEI BASICHETTI, brasileiro, maior, natural de Ubiratã-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 749.509.759-00, portador da carteira de identidade civil sob nº. 5.323.689-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº. 31, Centro, CEP: 85440-000, Ubiratã-PR, na condição de Titular do **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL VALDINEI BASICHETTI-TINTAS**, com sede e domicílio na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 934, Sala B, Centro, CEP: 85440-000, Ubiratã-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 411.0445603-9 em 17/06/1996, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 01.259.627/0001-24, resolve **ALTERAR** o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Tintas Residenciais, Automotivas e Para Sinalização Viária e Materiais Para Pintura; Prestação de Serviços de Pinturas Em Geral; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, Serviços de Acabamento Em Construção e Obras de Alvenaria. Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas, Colocação de Revestimentos de Cerâmica, Azulejo, Mármore, Granito, Pedras, Tacos, Carpetes e Outros Materiais de Revestimentos de Pisos e Construção e Pavimentação de Ruas e Calçadas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Elétricos e Não Elétricos, Motores, Moto Bomba; Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, AUTOMOTIVAS E PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MATERIAIS PARA PINTURA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJO, MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS, TACOS, CARPETES E OUTROS MATERIAIS DE REVESTIMENTOS DE PISOS E CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS, MOTORES, MOTO BOMBA; PARTES E PEÇAS;**

VALDINEI BASICHETTI-TINTAS

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ/MF: nº. 01.259.627/0001-24
NIRE: 411.0445603-9

Folha: 2 de 2

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAIS (CALHAS), SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CALHAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFÍCIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Ubatuba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ubatuba-PR, 10 de junho de 2022.



VALDINEI BASICHETTI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENIZ ANDREY BRAZ BIASI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 018315, registrado em 28/03/2008, inscrito no CPF nº 91758475900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
91758475900	018315	DENIZ ANDREY BRAZ BIASI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022 09:07 SOB Nº 20223821519.
PROTOCOLO: 223821519 DE 17/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207796765. CNPJ DA SEDE: 01259627000124.
NIRE: 41104456039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2022.
VALDINEI BASICHETTI - TINTAS

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.259.627/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALDINEI BASICHETTI - TINTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUARELA TINTAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 934	COMPLEMENTO SALA B
--	----------------------	------------------------------

CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9948-3228
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **14:19:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030407806-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.259.627/0001-24**

Nome: **VALDINEI BASICHETTI - TINTAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS
CNPJ: 01.259.627/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:53 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **2FDF.53B1.4F78.CF8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3941/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS
CPF/CNPJ...: 01.259.627/0001-24
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:07/06/2023

Código de Autenticidade:649168485649168

UBIRATÃ EM 08/05/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2369285472

2369285472

2369285472

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

NOME		
VALDINEI BASICHETTI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF	53236898 SESP PR	
CPF	749.509.759-00	
DATA NASCIMENTO	22/01/1974	
FILIAÇÃO		
OSVALDO BASICHETTI		
MARIA APARECIDA BASICHETTI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		AC
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
02250432899	23/02/2032	11/05/1992
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
CURITIBA, PR	24/02/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		44884686812 PR921273239

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.259.627/0001-24
Razão Social: VALDINEI BASICHETTI TINTAS ME
Endereço: AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 934 SALA B / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050802573800028805

Informação obtida em 08/05/2023 14:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104456039		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDINEI BASICHETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) OSVALDO BASICHETTI		(mãe) MÁRIA APARECIDA BASICHETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 5.323.689-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 749.509.759-00			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 31
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã
MUNICÍPIO Ubiratã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VALDINEI BASICHETTI - TINTAS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 934
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã
MUNICÍPIO Ubiratã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) delta@deltacontab.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4661300, 4669999, 4213800, 4330404, 4330405, 4330499, 4399103, 4649408, 4742300, 4744003, 4744004, 4789005, 4930201	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, AUTOMOTIVAS E PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MATERIAIS PARA PINTURA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.259.627/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002936183	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 14:54 SOB Nº 20194754111.
PROTOCOLO: 194754111 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904025768. NIRE: 41104456039.
VALDINEI BASICHETTI - TINTAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104456039		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDINEI BASICHETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) OSVALDO BASICHETTI	(mãe) MARIA APARECIDA BASICHETTI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 5.323.689-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 749.509.759-00			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 31
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VALDINEI BASICHETTI - TINTAS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 934
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) delta@deltacontab.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS, TACOS, CARPETES E OUTROS MATERIAIS DE REVESTIMENTOS DE PISOS E CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS, MOTORES, MOTO BOMBA; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.259.627/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002936183	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 14:54 SOB Nº 20194754111.
PROTOCOLO: 194754111 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904025768. NIRE: 41104456039.
VALDINEI BASICHETTI - TINTAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104456039		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDINEI BASICHETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) OSVALDO BASICHETTI	(mãe) MARIA APARECIDA BASICHETTI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 5.323.689-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 749.509.759-00			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 31
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VALDINEI BASICHETTI - TINTAS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 934
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) delta@deltacontab.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.259.627/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002936183	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 14:54 SOB Nº 20194754111.
PROTOCOLO: 194754111 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904025768. NIRE: 41104456039.
VALDINEI BASICHETTI - TINTAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5618/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, TENDO POR FINALIDADE O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de material e mão de obra para pintura das quadras poliesportivas dos bairros do município.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA:

VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 934, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Acrescer R\$ 7.565,40 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) ao valor do contrato, equivalente a 24,9757%, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 37.856,40, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD CONTRATO	QTD A ADITIVAR	% A ADITIVAR	QTD CONTRATO + ADITIVO
1	Fita crepe 25mm X 50mt	50	12	24%	62
2	Fita Crepe 48 mm x 50mt	50	12	24%	62
3	Tinta esmalte sintético, cor a escolher, dentro das normas de fabricação da ABNT, lata de 18 litros	60	15	25%	75
4	Tinta esmalte sintético, cor a escolher, dentro das normas de fabricação da ABNT, lata de 3,6 litros	12	3	25%	15
5	Solvente (thiner) lata de 18 lts	12	3	25%	15

5. PREVISÃO LEGAL:

Art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, XX de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

VALDINEI BASICHETTI – TINTAS
Representante Legal
Contratada

Memorando 7- 1.699/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 09/05/2023 às 10:39:39

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEL, SEMFIP -CONT

pedido de aditivo de valor Valdinei Basichetti Tintas

Bom dia

Para análise do caso em questão se faz necessário juntada de parecer técnico apto a comprovar aumento de meta física que justifique o aditivo requerido.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B51-1A8C-1524-18DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 09/05/2023 10:39:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4B51-1A8C-1524-18DE>

Memorando 8- 1.699/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 09/05/2023 às 10:58:02

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEL, SEMFIP -CONT

pedido de aditivo de valor Valdinei Basicchetti Tintas

Em tempo...

A requisição cita defasagem de valores, enquanto aponta pedido de aumento de produtos numa porcentagem de 25%, dando a entender que se pretende um aditivo em razão de aumento de meta física. Favor especificar de forma clara do que se trata o aditivo requerido, aumento de meta física ou reequilíbrio econômico financeiro.

—
Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A71E-2001-E31C-D26C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 09/05/2023 10:58:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A71E-2001-E31C-D26C>

Memorando 9- 1.699/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Julio M.

Data: 09/05/2023 às 11:15:11

A requisição foi corrigida, o arquivo correto foi anexado no despacho 5 do dia 08/05. Trata-se de aumento de meta física.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Memorando 10- 1.699/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 09/05/2023 às 11:15:33

A requisição foi corrigida, o arquivo correto foi anexado no despacho 5 do dia 08/05. Trata-se de aumento de meta física.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Memorando 11- 1.699/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 09/05/2023 às 11:35:57

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEL, SEMFIP -CONT

pedido de aditivo de valor Valdinei Basicchetti Tintas

Sendo assim, pendente parecer técnico apto a comprovar o aumento de meta física.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E4E-42A1-AB01-50F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 09/05/2023 11:36:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7E4E-42A1-AB01-50F1>

Memorando 12- 1.699/2023

De: Julio M. - SEMEL

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.

Data: 09/05/2023 às 15:03:57

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEL, SEMFIP -CONT

pedido de aditivo de valor Valdinei Basicchetti Tintas

segue anexo, justificativa de redimensionamento e parecer de aumento de meta física.
conforme solicitado.

—

Julio Cesar Menigite

Setor Administrativo

Anexos:

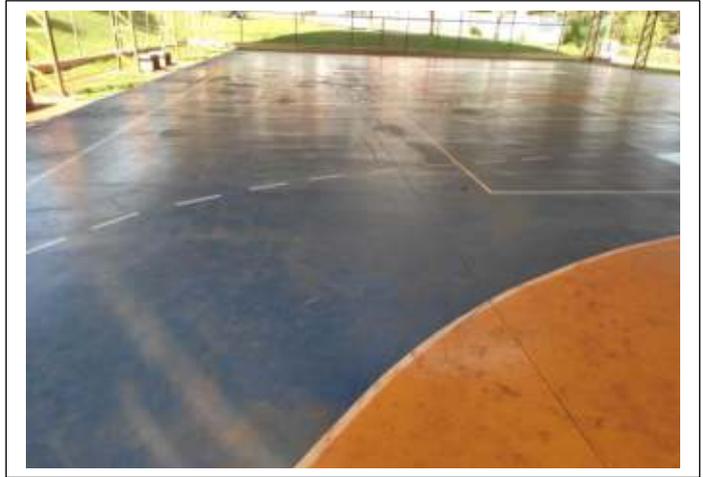
JUSTIFICATIVA_DE_AUMENTO_DE_META_FISICA.pdf

JUSTIFICATIVA DE AUMENTO DE META FÍSICA

Os materiais constantes do processo licitatório em questão, estão próximos do prazo de vencimento, haja vista que para esse serviço, foi feito processo licitatório separado, havendo problemas na execução do contrato de serviços, o que por sua vez acarretou em demora da execução das reformas e, por isso, houve pelo decorrer do tempo em que as quadras ficaram deterioradas, aumento no processo de deterioração, sendo necessário uma maior intervenção por parte da administração. Do processo em questão, já foram feitas duas quadras de bairros, em que foram observados os problemas e constatado nas outras que ainda serão feitas, devido a aumento na área de escape das quadras pintura de pilares de quadras e correção de problemas antes da pintura provenientes do constante uso e por demora na intervenção em tempo hábil conforme relatado acima.

Diante do exposto, e faltando ainda 03 quadras a serem pintadas, constatou-se que o material ora licitado, não seria o suficiente para cobrir as áreas a mais que seriam necessárias intervenção da administração municipal, dito isto e levando em conta que por quadra a metragem quadrada era para ser 880 metros quadrados para pintura e por si só houve aumento em todas elas da área de intervenção de reforma por parte da administração, sendo constatado, maior área de escape, pilares e muretas. Foi necessário pedido de aditivo de redimensionamento do objeto.





Quadra em que já foi realizada intervenção por parte da administração.

Jardim Josefina 1



Quadra em que já foi realizada intervenção por parte da administração.

Com aumento da área de escape e intervenção sobre os pilares das quadras.

Conjunto JK.



Quadra do **Jardim Panorama**, com uso constante, com deterioração maior do que o início do processo, sendo necessário readequação do piso, conforme processo licitatório e correção da area de escape (não previsto anteriormente, e pilares da quadra)



Quadra de esportes **Vila Recife**, deterioração maior que o início do processo, necessidade de aumento de área de escape e intervenção dos pilares da quadra.



Deterioração da quadra do **Conjunto Boa Vista**, maior que o início do processo, necessário maior intervenção por parte da administração.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39A1-1713-E0B9-FFD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL DE MELLO BARTZ (CPF 069.XXX.XXX-80) em 09/05/2023 15:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/39A1-1713-E0B9-FFD5>

Memorando 13- 1.699/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Data: 09/05/2023 às 16:07:07

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEL, SEMFIP -CONT

pedido de aditivo de valor Valdinei Basichetti Tintas

Segue parecer.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_Aditivo_tintas.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 5618/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato 45/2022.

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 45/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, tendo por objetivo um acréscimo contratual de 25% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 7.565,40 em razão de um aumento de meta física.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressaltados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, versa o presente parecer acerca da análise da possibilidade e legalidade de aditamento do 1º Termo Aditivo do contrato nº 45/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, tendo por objetivo o acréscimo do valor contratual.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada, dentro dos limites especificados na mesma. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

No presente caso, verifica-se que o aditivo pretende acrescentar valor ao contrato tendo em vista a necessidade de um aumento de meta física, como apontado em parecer técnico anexo a requisição.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do mencionado aditivo como requerido, referente ao contrato de nº 45/2022, processo licitatório nº 5618/2022, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.
Ubiratã, 09 de maio de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A045-CAA2-A20D-C058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 09/05/2023 16:07:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A045-CAA2-A20D-C058>

Memorando 14- 1.699/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/05/2023 às 08:33:52

Termo aditivo assinado e publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

ADITIVO_01_ASSINADO.pdf

PDF_js_viewer.pdf

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5618/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, TENDO POR FINALIDADE O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de material e mão de obra para pintura das quadras poliesportivas dos bairros do município.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA:

VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 934, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Acrescer R\$ 7.565,40 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) ao valor do contrato, equivalente a 24,9757%, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 37.856,40, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD CONTRATO	QTD A ADITIVAR	% A ADITIVAR	QTD CONTRATO + ADITIVO
1	Fita crepe 25mm X 50mt	50	12	24%	62
2	Fita Crepe 48 mm x 50mt	50	12	24%	62
3	Tinta esmalte sintético, cor a escolher, dentro das normas de fabricação da ABNT, lata de 18 litros	60	15	25%	75
4	Tinta esmalte sintético, cor a escolher, dentro das normas de fabricação da ABNT, lata de 3,6 litros	12	3	25%	15
5	Solvente (thiner) lata de 18 lts	12	3	25%	15

5. PREVISÃO LEGAL:

Art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 09 de maio de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:6007602095
 Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:6007602095
 Dados: 2023.05.09 16:19:10 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
 Prefeito
 Contratante

VALDINEI BASICHETTI - TINTAS:0125962700124
 Assinado de forma digital por VALDINEI BASICHETTI - TINTAS:0125962700124
 Dados: 2023.05.09 16:26:39 -03'00'

VALDINEI BASICHETTI – TINTAS
 Representante Legal
 Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.761- ANO: XVIII

Página 6 de 9

www.ubirata.pr.gov.br**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.364.053/0001-00.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6028/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS DESTINADAS A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$-49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.323.942/0001-18.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6028/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS DESTINADAS A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$- 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5995/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.
VALOR: R\$-240.746,34 (duzentos e quarenta mil e setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): ELETROLUMI MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.254.770/0001-61.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5983/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ALOCADOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR: R\$-6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): D. MATIUSSI & CIA.LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5983/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ALOCADOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR: R\$-82.241,50 (oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS 51326612972, inscrita no CNPJ sob o nº 20.105.773/0001-40.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6040/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para promoção de almoço de confraternização entre os Centro de convivência de idosos do distrito de Yolanda e de Ubiratã.
VALOR: R\$-11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5618/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material e mão de obra para pintura das quadras poliesportivas dos bairros do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24
OBJETO DO ADITIVO: Acrescer R\$ 7.565,40 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) ao valor do contrato, equivalente a 24,9757%, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 37.856,40
PREVISÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5502/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Modernização do Estádio Municipal 2ª e 3ª etapas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.